

**TERMO ADITIVO Nº 061/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ANDREA DA SILVA CAPRA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**ANDREA DA SILVA CAPRA**, brasileira, técnica de enfermagem, CPF nº 612.374.930-72, RG nº 3016443123, residente e domiciliada na Rua Germano Mayer, nº 491, Bairro Glória, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 64897/2022 de 28/11/22 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 06/12/2022, que tem por objeto o realização de serviço temporário na função de Técnica de Enfermagem pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por até 02 (dois) meses, a contar de 07/06/2023 a 06/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Havendo contratação efetiva para o cargo objeto do presente Contrato, através do Concurso Público nº 01/2023, este será rescindindo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/11/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 06 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ANDREA DA SILVA CAPRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

